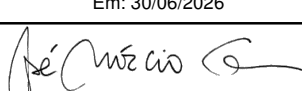




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000030/2026

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 08/07/2026	Em: 30/06/2026
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do parágrafo único do art. 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que se faça representação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, com o intuito de requerer celeridade na tramitação e apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 185, de 2024, que regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e do Projeto de Lei nº 4.146, de 2020, que dispõe sobre o trabalho nas atividades de coleta de resíduos e de conservação de áreas públicas.

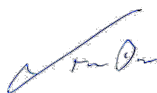
Justificativa: As proposições tratam de matérias de elevada relevância social e representam importantes avanços na proteção e valorização de trabalhadores que desempenham funções essenciais à saúde pública, à preservação ambiental e ao bem-estar da população.

O Projeto de Lei Complementar nº 185, de 2024, busca regulamentar direito previsto no § 10 do art. 198 da Constituição Federal, conferindo segurança jurídica aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias quanto à aposentadoria especial.

Já o Projeto de Lei nº 4.146, de 2020, visa estabelecer normas voltadas às condições de trabalho dos profissionais que atuam na coleta de resíduos e na conservação de áreas públicas, categorias indispensáveis ao funcionamento das cidades.

Dessa forma, considerando a relevância das matérias e o impacto positivo que sua aprovação poderá proporcionar aos trabalhadores abrangidos, justifica-se o encaminhamento da presente representação para que seja conferida prioridade e celeridade à apreciação das referidas proposições no Congresso Nacional.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

